CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATA DE REUNIÃO(Nº 05)

Ata da reunião do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Joaquim da Barra. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sala de reuniões do Departamento de Educação e Cultura, situado na Praça Magino Diniz Junqueira, número trinta, em São Joaquim da Barra, reuniramse os membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE. Inicialmente a Presidente Selma Aparecida Lopes Romanatto realizou a leitura da ata da reunião anterior e apresentou a pauta da presente reunião: Leitura do Regimento Interno do CAE analisando a necessidade de alterações e relatório sobre a alimentação escolar na volta às aulas nas escolas estaduais em doze de abril deste ano letivo. Quanto ao Regimento Interno constatou-se a necessidade das seguintes alterações: No capítulo I - "Das atividades e competências do Conselho, o inciso XIII será retirado, sendo considerado, que o mesmo se enquadra nas funções da nutricionista. Ainda no mesmo capítulo os incisos XVIII e XXIII, considerando inviável para os conselheiros articular-se com as escolas para "criação de hortas escolares pedagógicas, para fins de enriquecimento da alimentação escolar". Nos incisos XXIV, XXV e XXVI foi de consenso substituir a palavra "promover" por "participar", considerando competência da Nutricionista-Responsável Técnico da Alimentação Escolar, promover tais eventos. Os conselheiros tiveram dúvidas quanto os incisos XV e XXVII que determinam respectivamente ao Conselho "votar em sessão aberta ao público, o Plano de Ação da Entidade Executora quanto a aplicação dos recursos do PNAE" e "sugerir medidas aos Poderes Executivos e Legislativo do Município, nas fases de elaboração e transmissão do Plano Plurianual". Diante dessa questão, decidiram consultar a legislação vigente e o Departamento de Contabilidade da Prefeitura, para depois se manifestarem sobre a necessidade de alteração. Posteriormente a Presidente Selma apresentou o relatório elaborado a partir de sua visita à Central Municipal de Alimentação Escolar (Cozinha Piloto), no dia vinte e sete de abril (ontem) para se inteirar sobre o cardápio da alimentação escolar nas escolas estaduais do Município, que

retornaram as aulas presenciais no dia doze deste mês. O relatório será anexado
a presente ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da
qual eu, Sônia Eli Tibúrcio da Silva, secretária "ad hoc" lavrei a presente ata que
será assinada por todos os presentes. São Joaquim da Barra, 28 de abril de 2021.
Jullen de Masumiento Inhoni, Robert Romanatto,
du ly Gener da Lita Mariana das ila ferro
Pardose.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Cei Mariana Rosa Ferreira

Praça Padre Eugênio Dias, nº. 03 - Lapa - Tel. (16) 3728-3449 - CEP 14600-000. e-mail: ceimarianarosa@hotmail.com

RELATÓRIO SOBRE A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NO PERÍODO DE VOLTA ÀS AULAS, NA REDE ESTADUAL EM: 12/04/2021

Durante essas três semanas, a cozinha piloto ofereceu aos alunos da rede estadual o lanche, sendo sempre o leite com: pão/bisnaguinha ou bolacha ou pão de queijo. No cardápio do almoço consta sempre: arroz, feijão, carne e legumes. Por enquanto, não está fornecendo salada de folhas, sucos e frutas.

Na primeira semana (12/04/2021) a cozinha piloto disponibilizou para as escolas, a merenda para 280 alunos. Na semana do dia 19/04/2021, a demanda foi para 300 alunos e nessa semana do dia 26/04/2021 estão enviando para 363 alunos. Ou seja, um aumento gradativo a cada semana. Sendo as escolas estaduais: Pedro Amauri Silva e Sylvio Torquato Junqueira as mais freqüentadas (crianças de 07 à 12 anos). Nas escolas de ensino médio, a quantidade de alunos presenciais está abaixo da porcentagem esperada.

SELMA APARECIDA LOPES ROMANATTO PRESIDENTE DO CAE